23/01/2014 - Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 125 - Pág 1



Ano II - Edição 125 - Cassilândia - MS - 23 de Janeiro de 2014 Pág. 01

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2014. EDITAL N° 004/2014. DATA: 23/01/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LEILÕES, e por meio do seu LEILOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 183/2013 de 25/03/2013, TORNA PÚBLICO aos interessados que no dia 12/02/2014, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº. 720, CENTRO, realizará o LEILÃO PÚBLICO, do tipo "MAIOR OFERTA", que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. O objeto do presente EDITÁL, é a venda em LEILÃO PÚBLICO dos bens conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO VEÍCULO/MAQUINÁRIO/SUCATA VALOR ITEM

GM CHEVROLET D10 ANO 1980 R\$ 226,22 01 02 KIA BESTA ANO 1997 R\$ 1.937,38

R\$ 9.896,25 PATROLA HWB140S 03 04 PATROLA HWB 140M R\$ 4.819,50

05 PÁ CARREGADEIRA CLARK/MICHIGAN 75III

06 APROXIMADAMENTE 30.000 KILOS DE MATERIAL

FERROSO R\$ 4.500,00

77 POSTES DE CANO GALVANIZADO C/ BRAÇOS DE

1,00MT E LUMINÁRIAS R\$ 23.712,92

O EDITAL encontra-se disponíveis, aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), para ressarcimento de despesas com a sua reprodução.

. Cassilândia-MS, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON DO CARMO HORÁCIO

LEILOEIRO

PORTARIA Nº 2.048/2014 de 21 de Janeiro de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica pelos médicos: Dr. Norberto Mendonca Garcia - CRM-MS 9077 e Dr. Carlos André Prado Pulino -CRM-MS 1122 RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor Dias Período Início da responsabilidade da PREVISCA. Tipo de concessão MARIA EVANY FREIRE SOBRINHO 14/01/14 á 12/02/14 29/01/14 á 12/02/14

JOSÉ ALVES DA SILVA

17/01/14 á 31/01/14

L.Inicial 02/01/14 á 31/01/14 I Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.047/2014 de 14 de Janeiro de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos . André Prado Pulino -CRM-MS 1122 RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor Dias Período Início da responsabilidade da PREVISCA Tipo de concessão

DIRCE MARIA DA COSTA 07/01/14 á 07/03/14 60 07/01/14 á 07/03/14 Prorrogação NEUZA GARCIA GOMES 10/01/14 á 10/03/14

10/01/14 á 10/03/14 Prorrogação CRISTIANI FREITAS BARROZO NASCIMENTO 60 10/01/14 á

10/03/14 10/01/14 á 10/03/14

Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2.044/2014 de 07 de Janeiro de 2014.

23/01/2014 - Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 125 - Pág 2

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho – CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino -CRM-MS 1122

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo

relacionados:

Nome do Servidor Dias Período Início da responsabilidade da PREVISCA Tipo de concessão

ALUZIANO BARBOSA DE QUEIROZ 30

17/01/14 á 31/01/14 L.Inicial

JEANE PAULINO GOULART 30 03/01/14 á 17/01/14 19/12/13 á 17/01/14 Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

SOUZA

JAQUES DOUGLAS DE

Diretor Presidente

02/01/14 á 31/01/14

PORTARIA Nº. 2.045 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Presidente da

PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE Estado de Mato Grosso

CASSILÂNDIA,

do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 107/2007 e.

Considerando o óbito da beneficiária DELFINA ROSA DA SILVA, aposentada desta Previdência Municipal, ocorrido em 01 de janeiro de 2014, atestado pelo Ofícial de Registro Civil de Pessoas Naturais – Município de Cassilândia – MS, no Livro C-08, folhas 064, sob nº. 4186 - Matrícula 0618120155 2014 4 00008 064 0004186 74

RESOLVE:

Art. 1º Dar por extinto o benefício previdenciário de Pensão Por Morte da pensionista DELFINA ROSA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, 08 de janeiro de 2014.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 2.046 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Presidente da

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE Estado de Mato Grosso

CASSILÂNDIA,

do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 107/2007 e,

Considerando o óbito do beneficiário MAX DE ALMEIDA PEREIRA, ocorrido em 01 de janeiro de 2014, atestado pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil – Município de Três Lagoas – MS, Matrícula 062430 01 55 2014 4 00045 147 0017591 25

RESOLVE:

Art. 1º Dar por extinto o Auxílio-Doença do beneficiário MAX DE ALMEIDA PEREIRA, concedido pela Portaria 2.038, de 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, 09 de janeiro de 2014.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO: Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

23/01/2014 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 125 - Pág 3
VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)
VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias
VEREADOR: Francisco Machado Filho
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira
VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa